

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE

Portaria n.º 285/97 de 2 de Maio

O quadro de pessoal do Hospital do Conde de Bertandios, Ponte de Lima, carece de ser alterado na carreira técnica, tendo em vista uma melhor qualidade no funcionamento dos serviços, através do incremento de novas áreas funcionais.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças, da Saúde e Adjunto, que o quadro de pessoal do Hospital do Conde de Bertandios, Ponte de Lima, aprovado pela

Portaria n.º 928/94, de 19 de Outubro, posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 259/95 e 1150/95, de 31 de Março e de 19 de Setembro, respectivamente, seja de novo alterado pelo quadro anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Saúde.

Assinada em 31 de Março de 1997.

Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela de Brito Arcanjo Marques da Costa*, Secretária de Estado do Orçamento. — A Ministra da Saúde, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*. — Pelo Ministro Adjunto, *Fausto de Sousa Correia*, Secretário de Estado da Administração Pública.

Quadro de pessoal do Hospital do Conde de Bertandios, Ponte de Lima

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
.....	...				...
Pessoal técnico	—	Comunicações e relações públicas.	Técnica	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1
	—				...
.....	...				...

Portaria n.º 286/97 de 2 de Maio

O quadro de pessoal do Hospital Doutor José Maria Grande carece de ser objecto de reajustamentos na carreira médica hospitalar, área funcional de patologia clínica, de modo a permitir uma melhor adequação às actuais necessidades.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças, da Saúde e Adjunto, que o quadro de pessoal do Hospital Doutor José Maria Grande, aprovado pela Portaria

n.º 415/96, de 27 de Agosto, seja de novo alterado pelo quadro anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Saúde.

Assinada em 31 de Março de 1997.

Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela de Brito Arcanjo Marques da Costa*, Secretária de Estado do Orçamento. — A Ministra da Saúde, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*. — Pelo Ministro Adjunto, *Fausto de Sousa Correia*, Secretário de Estado da Administração Pública.

Quadro de pessoal do Hospital Doutor José Maria Grande

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
.....	...				...
Pessoal técnico superior.	—		Médica hospitalar ...		...
	—	Patologia clínica		Chefe de serviço Assistente graduado/assistente	(a) 1 (b) 2
	—				...
	—				...
.....	...				...

(a) O provimento deste lugar fica condicionado à extinção de um lugar de assistente graduado/assistente da mesma área funcional.

(b) Um lugar a extinguir quando vagar.